



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO  
27 05 14  
José Maria Degasper  
Presidente

Recebido em 26/05/14  
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

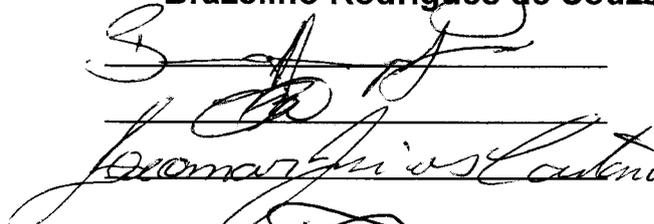
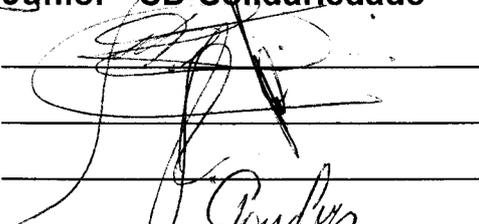
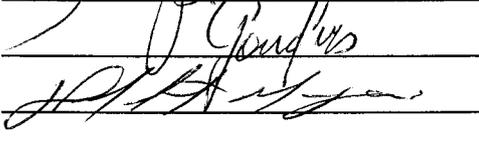
## MOÇÃO Nº 016/2014

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os **TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**, pela passagem do Dia do Trabalho Rural, em **25 de Maio**.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos Sindicatos Rurais com Sede no Município.

Sala Augusto Ruschi, 26 de maio de 2014

  
**Brazelino Rodrigues de Souza Júnior - SD-Solidariedade**

### JUSTIFICATIVA:

O que seria da sociedade não fossem os braços fortes dos nossos lavradores, que trabalham incessantemente para produzir o alimento que chega até a mesa do cidadão. Muitas vezes embaixo de chuva e frio, outras sob o sol escaldante, nossos trabalhadores rurais não fogem à luta e desempenham a nobre missão de cultivar a terra, produzindo os gêneros que irão abastecer as feiras e os mercados para que o cidadão possa adquiri-los, na proximidade do seu lar.

Além do desgaste físico, o trabalhador rural se vê refém da volatilidade do mercado agrícola, que dita os preços dos gêneros produzidos. Não é raro, iniciar o plantio com um preço de mercado e na época da colheita este valor ter decaído para muito aquém do razoável, quando não há prejuízo, especialmente na olericultura. São poucos os que podem levar uma vida de conforto apenas com a renda oriunda da agricultura familiar. Ao contrário, o trabalho braçal é desgastante e para muitos sem direito a feriados ou fins de semana de descanso.

Nossa justa homenagem, nosso respeito e admiração para com aqueles que constituem a força motriz do Brasil. Nossos trabalhadores rurais.